



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 24/2025 – SMH

Processo Administrativo n°. SMH - 4259/2022

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Social (**Reurb-S**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

Qualificação da requerente: Larissa Melo Biarari, maior, brasileira.

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

Área REURB-S: 11.271,31m²;

Localização: Rua Manoel Soares da Silva, nº6654 - Distrito Norte;

Município: Ubatuba – SP;

Partindo do ponto 1, de coordenadas N 7.411.128,19 m e E 498.478,11 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimuth de 359°31'09" e distância de 13,30 m até o ponto 2 de coordenadas N 7.411.141,48 m e E 498.478,00 m; deste ponto segue confrontando com VILLA ITAMAMBUCA com azimuth de 156°08'52" e distância de 2,16 m até o ponto 3 de coordenadas N 7.411.139,51 m e E 498.478,87 m; deste ponto segue confrontando com VILLA ITAMAMBUCA com azimuth de 122°00'30" e distância de 3,08 m até o ponto 4 de coordenadas N 7.411.137,88 m e E 498.481,48 m; deste ponto segue confrontando com VILLA ITAMAMBUCA com azimuth de 109°13'39" e distância de 27,28 m até o ponto 5 de coordenadas N 7.411.128,90 m e E 498.507,24 m; deste ponto segue confrontando com VILLA ITAMAMBUCA com azimuth de 111°45'39" e distância de 12,20 m até o ponto 6 de coordenadas N 7.411.124,37 m e E 498.518,58 m; deste ponto segue confrontando com VILLA ITAMAMBUCA com azimuth de 109°00'09" e distância de 24,70 m até o ponto 7 de coordenadas N 7.411.116,33 m e E 498.541,93 m; deste ponto segue confrontando com VILLA ITAMAMBUCA com azimuth de 113°02'12" e distância de 14,86 m até o ponto 8 de coordenadas N 7.411.110,51 m e E 498.555,61 m; deste ponto segue confrontando com VILLA ITAMAMBUCA com azimuth de 113°02'12" e distância de 11,36 m até o ponto 9 de coordenadas N 7.411.106,07 m e E 498.566,06 m; deste ponto segue confrontando com VILLA ITAMAMBUCA com azimuth de 124°49'15" e distância de 10,24 m até o ponto 10 de coordenadas N 7.411.100,22 m e E 498.574,47 m; deste ponto segue confrontando com VILLA ITAMAMBUCA com azimuth de 118°41'07" e distância de 25,25 m até o ponto 11 de coordenadas N 7.411.088,10 m e E 498.596,62 m; deste ponto segue confrontando com VILLA ITAMAMBUCA com azimuth de 127°50'05" e distância de 13,11 m até o ponto 12 de coordenadas N 7.411.080,06 m e E



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

498.606,97 m; deste ponto segue confrontando com Prefeitura Municipal Ubatuba com azimute de 208°17'34" e distância de 5,12 m até o ponto 13 de coordenadas N 7.411.075,55 m e E 498.604,54 m; deste ponto segue confrontando com Prefeitura Municipal Ubatuba com azimute de 210°00'44" e distância de 17,29 m até o ponto 14 de coordenadas N 7.411.060,57 m e E 498.595,90 m; deste ponto segue confrontando com Prefeitura Municipal Ubatuba com azimute de 207°13'41" e distância de 118,38 m até o ponto 15 de coordenadas N 7.410.955,31 m e E 498.541,73 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 341°01'06" e distância de 3,53 m até o ponto 16 de coordenadas N 7.410.958,65 m e E 498.540,58 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 353°41'16" e distância de 7,02 m até o ponto 17 de coordenadas N 7.410.965,62 m e E 498.539,81 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 352°04'13" e distância de 4,57 m até o ponto 18 de coordenadas N 7.410.970,14 m e E 498.539,18 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 346°52'34" e distância de 4,72 m até o ponto 19 de coordenadas N 7.410.974,74 m e E 498.538,11 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 347°29'57" e distância de 8,39 m até o ponto 20 de coordenadas N 7.410.982,93 m e E 498.536,29 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 333°43'43" e distância de 5,32 m até o ponto 21 de coordenadas N 7.410.987,70 m e E 498.533,94 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 333°43'43" e distância de 7,02 m até o ponto 22 de coordenadas N 7.410.994,00 m e E 498.530,83 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 331°13'30" e distância de 6,74 m até o ponto 23 de coordenadas N 7.410.999,90 m e E 498.527,59 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 326°19'39" e distância de 7,75 m até o ponto 24 de coordenadas N 7.411.006,35 m e E 498.523,29 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 326°19'39" e distância de 8,94 m até o ponto 25 de coordenadas N 7.411.013,79 m e E 498.518,33 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 315°45'49" e distância de 9,32 m até o ponto 26 de coordenadas N 7.411.020,47 m e E 498.511,83 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 315°45'49" e distância de 10,36 m até o ponto 27 de coordenadas N 7.411.027,89 m e E 498.504,61 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 330°12'31" e distância de 5,59 m até o ponto 28 de coordenadas N 7.411.032,74 m e E 498.501,83 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 349°58'02" e distância de 8,65 m até o ponto 29 de coordenadas N 7.411.041,26 m e E 498.500,32 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 355°24'00" e distância com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 350°19'18" e distância de 7,27 m até o ponto 31 de coordenadas N 7.411.053,66 m e E 498.498,68 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 344°21'28" e distância de 6,97 m até o ponto 32 de coordenadas N 7.411.060,37 m e E 498.496,80 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 335°56'19" e distância de 6,03 m até o ponto 33 de coordenadas N 7.411.065,87 m e E 498.494,34 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 333°42'57" e distância de 7,33 m até o ponto 34 de coordenadas N 7.411.072,45 m e E 498.491,10 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 337°55'02" e distância de 5,01 m até o ponto 35 de coordenadas N 7.411.077,09 m e E 498.489,21 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel



Soares da Silva com azimute de 345°36'39" e distância de 5,97 m até o ponto 36 de coordenadas N 7.411.082,87 m e E 498.487,73 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 354°17'39" e distância de 3,81 m até o ponto 37 de coordenadas N 7.411.086,66 m e E 498.487,35 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 5°49'45" e distância de 3,60 m até o ponto 38 de coordenadas N 7.411.090,24 m e E 498.487,72 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 14°15'45" e distância de 3,17 m até o ponto 39 de coordenadas N 7.411.093,31 m e E 498.488,50 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 355°00'27" e distância de 6,64 m até o ponto 40 de coordenadas N 7.411.099,93 m e E 498.487,92 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 347°27'55" e distância de 6,26 m até o ponto 41 de coordenadas N 7.411.106,04 m e E 498.486,56 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 339°15'28" e distância de 4,26 m até o ponto 42 de coordenadas N 7.411.110,02 m e E 498.485,05 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 332°30'10" e distância de 4,18 m até o ponto 43 de coordenadas N 7.411.113,74 m e E 498.483,12 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 335°38'00" e distância de 4,55 m até o ponto 44 de coordenadas N 7.411.117,88 m e E 498.481,24 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 339°26'59" e distância de 5,78 m até o ponto 45 de coordenadas N 7.411.123,30 m e E 498.479,21 m; deste ponto segue confrontando com Rua Manuel Soares da Silva com azimute de 347°21'31" e distância de 5,01 m, até o ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 11271,31 m² (onze mil e duzentos e setenta e um metros quadrados e trinta e um décimos quadrados) e um perímetro de 487,34 m (quatrocentos e oitenta e sete metros e trinta e quatro centímetros).

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).

Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, bem como, do conhecimento público, até a presente data, não foi possível realizar de qualquer modo a titulação de seus ocupantes, deste modo publica-se para todos os efeitos legais.



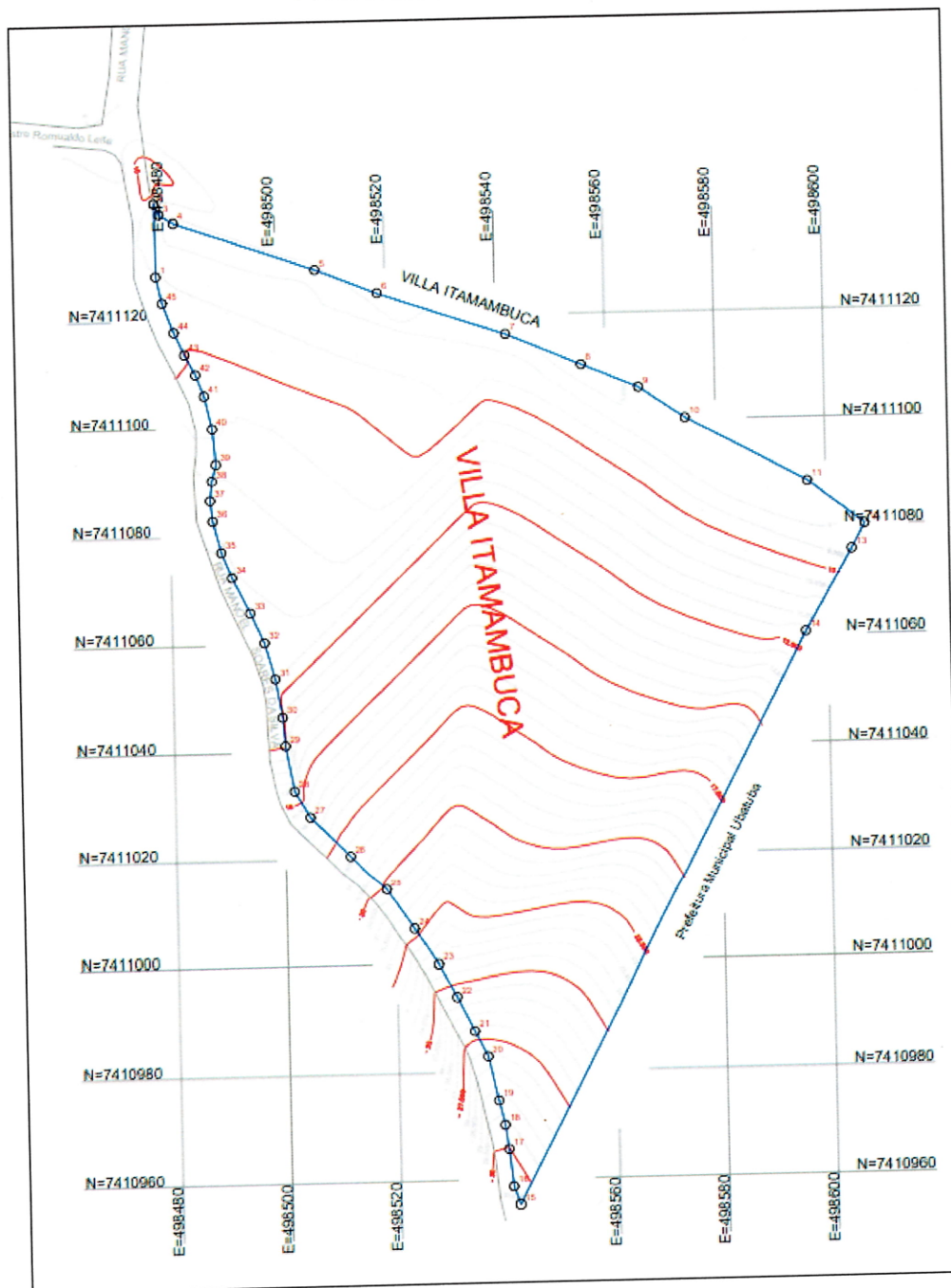
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

POLIGONAL EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

"Rua Manoel Soares da Silva"



PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 8 de setembro de 2025

Alex R. Ribeiro
Alex Rodrigo Ribeiro
Secretário Adjunto de Habitação